



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 3.683/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA OS INCISOS DO ARTIGO 2º DA LEI
Nº 3.624 DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, SR. Flávio
Gilberto Dorneles Machado, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera os incisos I e II do artigo 2º da Lei
Municipal nº 3.624 de 07 de abril de 2014, que concede benefícios aos
médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, que passam a
ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I – Auxílio moradia no valor de R\$.2.500,00;

II – Auxílio alimentação no valor de R\$.700,00

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 04 DE MARÇO
DE 2015.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

JEFTE MACEDO JANTKE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.